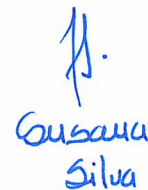


Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017


Susana
Silva

Ata número dez

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e cinco minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa e oito de vinte e quatro de maio de dois mil e dezasseis, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **322.625,30€** (trezentos e vinte e dois mil seiscientos e vinte e cinco euros e trinta centimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **302.538,62€** (trezentos e dois mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e dois centimos).-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra a seguinte munícipe: -----

Carla Alexandra Sequeira Beça Rodrigues, que veio de novo à reunião de Câmara, expor uma situação que já tinha colocado numa reunião anterior e que dizia respeito a um pedido de apoio para a internacionalização dos seus produtos.-----

O **Senhor Presidente** recordou à munícipe, que nessa reunião, tal como já lhe tinha comunicado anteriormente, foi decidido pelo Executivo, que não havia interesse público para poderem apoiar aquele projeto.-----

Mais tarde, foi colocada a hipótese da criação de um espaço na Loja do Comércio de Paris, não apenas para a D. Carla expor os seus produtos, mas para todos os empresários do Concelho que estivessem interessados.-----

Quanto ao pedido de apoio para *merchandising*, tal como já tinha dito anteriormente à

munícipe, reiterou que não a podem apoiar porque é um particular que o está a solicitar, logo, é ilegal.-----

O **Senhor Vereador António César**, no uso da palavra, disse ter gostado de ouvir dizer ao Senhor Presidente que colocaram a hipótese da criação de uma loja para todos os empresários, até porque essa foi uma proposta dos Senhores Vereadores do CDS/PP.-- Apesar de já ter deixado em ata a sua opinião sobre aquele assunto, considera que naquele momento, o que está em causa é o bom nome da Câmara e até o bom nome do Senhor Presidente, enquanto titular máximo da Autarquia.-----

Frisou que a Câmara não se pode compadecer de compromissos com os empresários, sejam eles quais forem, e depois não os realizar.-----

Quis saber se, após a reunião que ali tiveram, onde ele mostrou ao Senhor Presidente qual o caminho que deveria seguir para resolver aquele assunto, se houve algum tipo de compromisso entre o Senhor Presidente e a munícipe sobre alguma parte do investimento, e qual é a parte do investimento que o Senhor Presidente está disponível a pagar.-----

O **Senhor Presidente** frisou que honra os seus compromissos, mas nem ele nem a Câmara assumiram qualquer compromisso para com a munícipe, uma vez que não tem forma legal de o fazer.-----

Interveio a **munícipe** para solicitar a opinião do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Vice-Presidente sobre toda aquela situação.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, no uso da palavra, e uma vez que a munícipe efetivou o seu nome, acha que o que aconteceu foi que houve pouca acutilância em relação àquele assunto. Acha que esta falta de acutilância por vezes se traduz nalguma falta de experiência ou mesmo nalguma falta de análise daquilo que são as coisas e o que é que é a fronteira da Câmara e a fronteira das competências da Câmara.-----

Na sua opinião, todo aquele processo deveria ter caminhado por um princípio, que são as candidaturas aos fundos comunitários.-----

Entende que neste momento o Executivo não pode dar qualquer resposta às pretensões da munícipe, já que não se encontra à discussão qualquer proposta. Assim, registou, mais uma vez, as suas preocupações.-----

A terminar, referiu que o que é certo é que uns cometem erros por inexperiência,

outros porque redundam na falta de experiência, e outros porque às vezes são voluntariosos.-----

O **Senhor Vice-Presidente** disse não concordar nem deixar de concordar com toda aquela situação, até porque nem sabe o que é que foi combinado entre o Senhor Presidente e a munícipe. Sabe que não há o compromisso ao qual se está a referir, logo, e tal como referiu o Senhor Vereador Paulo Amaral, terá que haver uma proposta para poderem deliberar.-----

Reiterou que não tem conhecimento de que haja qualquer compromisso.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** declarou que o que estava ali em causa era que o Senhor Presidente da Câmara assumiu um compromisso para com um empresário, logo, como Presidente da Câmara, juntamente com o Executivo permanente, deve formular uma proposta para que a mesma seja ali votada.-----

O **Senhor Presidente**, pediu à munícipe para lhe fazer chegar o que pretende, para ir a reunião de Câmara e depois ser votada.-----

4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Senhor Presidente** congratulou-se com a notícia da reabertura do tribunal.-----
Mostrou-se satisfeito com esta situação, até porque entende que é bom para todos, uma vez que facilita o acesso das pessoas à justiça.-----

O **Senhor Vereador António César** perguntou se a reabertura do tribunal é feita de forma a voltarem a ter comarca, a ter procurador do Ministério Público, Juiz e dois ou três funcionários na secretária, tal como tinha no passado.-----

O **Senhor Presidente** disse apenas saber que o tribunal vai abrir. Que é obrigatório fazerem-se julgamentos na Mêda e que irá ter funcionários.-----

O **Senhor Vereador António César** recordou ao Senhor Presidente, que numa reunião de Câmara, o mesmo referiu e passou a citar: “só admito a reabertura do tribunal, se for com todas as valências que tinha quando fechou”.-----

Transmitiu que o que ouviu na notícia, foi que estaria apenas um funcionário com acesso ao CITIUS, com a função de informar as pessoas.-----

O **Senhor Vereador António César** perguntou se o Senhor Presidente tem a garantia

da reabertura do Centro de Saúde, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que está a fazer tudo por tudo para que os serviços não encerrem.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, sobre este assunto, fez a seguinte intervenção:-----

“Reforma do Mapa Judiciário – Reabertura dos Tribunais.-----

Ao protagonizar a reabertura do tribunal judicial de Mêda, o Governo deu um passo em frente na desigualdade para com os cidadãos da Mêda.-----

Acresce que este modelo insere-se no de um tribunal de reabertura.-----

A proximidade do regresso da justiça aos cidadãos de Mêda, carece de normalidade, eficácia e operacionalidade, num trajeto que deverá ser não de promessa eleitoral, mas de um verdadeiro edifício de justiça.-----

Isto porque ainda se mantêm os consideráveis dos eixos fundamentais da reforma da justiça do anterior Governo.-----

Também, estes ajustamentos carecem de ser aprovados no Conselho de Ministros.-----

Não deixo, na qualidade de Vereador do PSD, de me congratular com a referida reabertura dos tribunais acima descritos.”-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** abordou um outro assunto, indagou qual foi o investimento feito no mercado medieval.-----

O **Senhor Presidente** respondeu, que sobre aquele assunto iria passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente. -----

Continuou, congratulando-se pela forma como decorreram as atividades ao longo do mês de maio. A prova de BTT teve as suas contrariedades, mas ninguém controla o tempo. No fim-de-semana seguinte, realizou-se a Feira do Livro, onde foram realizadas diversas atividades, as quais considerou de grande relevo cultural, nomeadamente palestras, colóquios, apresentação de livros, etc.-----

Acrescentou, que o mês de maio culminou com a realização do mercado medieval, que este ano foi um sucesso, uma vez que houve mais gente de fora. -----

Acha que este sucesso se deve ao facto de as atividades terem sido realizadas com profissionalismo e com profissionais.-----

Interveio o **Senhor Vereador António César**, perguntando quais são os objetivos que o Senhor Presidente pretende obter com o mercado medieval.-----

O **Senhor Presidente** retorquiu que os objetivos que pretende alcançar com a realização do mercado medieval são, essencialmente, a dinamização do património e a divulgação de tudo o que há de bom no Concelho.-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António César** questionando qual foi o investimento e qual o retorno desse investimento.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que o retorno de todas estas atividades não é um retorno imediato, mas considera que haverá um retorno no futuro, até porque tem a certeza que muitas das pessoas que vieram ver tanto o BTT, como o mercado medieval, ficaram com vontade de voltar e de passar uns dias no Concelho.-----

Recordou ainda que, durante o mês de maio, decorreu um estágio de Karaté, organizado pela Enfermeira Patrícia, onde estiveram presentes mestres do cinturão negro. Estiveram presentes cerca de duzentas pessoas, as quais lhe disseram que ficaram com vontade de voltar e passar um fim-de-semana.-----

O **Senhor Vice-Presidente** disse que em termos de custos, o mercado medieval, este ano, ficou na ordem dos setenta mil euros.-----

Em termos de retorno, informou que tiveram um retorno direto em termos de restauração e de hotelaria. Expôs que em termos de hotelaria, as residências da Mêda estiveram cheias.-----

Transmitiu que foi o ano em que tiveram mais afluência de pessoas de fora do Concelho.-----

O **Senhor Vereador António César** perguntou quantos figurantes eram, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que eram sessenta, prosseguiu o **Senhor Vereador António César** dizendo, que se encheram as residências, foi porque os figurantes dormiram na Mêda.-----

Disse até ter conhecimento de uma certa confusão por causa das dormidas. -----

Perguntou ao **Senhor Vice-Presidente** se, por acaso, sabia qual era a capacidade de camas na Freguesia de Mêda, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que são cerca de trinta, observando o **Senhor Vereador António César** que está justificado o preenchimento das camas na totalidade.-----

Prosseguiu dizendo que não pode ser demagógico e entende que o evento deve ser feito, porém, também entende que o deve criticar nos aspetos que entender. Disse ser a favor do evento, mas uma vez que são utilizados dinheiros públicos na sua

realização, e já que o Executivo permanente é tão cuidadoso em alguns gastos, nomeadamente nesta situações, já noutras não é o caso, explicou que quando se refere ao objetivo e ao retorno, quer dizer, que o objetivo é trazer gente para a Mêda e o retorno é que essas mesmas pessoas levem os nossos produtos, lamentando que os mercadores que estavam no mercado fossem, na sua grande maioria, de fora. Assim, sustentou que na sua opinião, o mercado deveria ter sido feito pelas Associações e pelas gentes da Mêda, para que as divisas ficassem cá.-----

Interveio o **Senhor Vice-Presidente** para explicar ao Senhor Vereador António César que estiveram abertas as inscrições, tanto para particulares como para Associações, porém as pessoas não mostraram grande interesse, o que levou a que houvesse muito poucas inscrições.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, no uso da palavra para explicar o que se passou com as dormidas nos Bombeiros Voluntários de Mêda. Esclareceu que houve uma solicitação, por parte do Município, para que fossem alojadas algumas pessoas nos Bombeiros. Essas dormidas, obviamente, vieram causar alguns transtornos no âmbito operacional, e portanto, no futuro irá ser impossível à Associação participar, tal como é sua obrigação de direito.-----

Sobre o Mercado Medieval, transmitiu que nos anos de mil novecentos e noventa e dois, noventa e três, a Mêda foi pioneira em termos de Feira Medieval, criando dinâmicas para feiras que se realizaram nos Concelhos vizinhos, as quais se afirmaram e reafirmaram.-----

Entende que o Mercado merece e carece de ser registado no futuro mapa das feiras medievais e também no âmbito das feiras que vão ser integradas nas Aldeias Históricas, até porque este ano não houve qualquer participação financeira, mas para o ano já haverá.-----

Na sua opinião deve ser feita uma análise e uma avaliação do que foi o Mercado, mas em geral, e até pelo que lhe foi feito chegar, a realização do Mercado foi satisfatória, mas há outros pontos que terão que ser analisados.-----

A terminar, partilhou que nos próximos três anos, a realização do Mercado Medieval terá apoios financeiros por parte do Portugal2020 e a promoção será feita pelas Aldeias Históricas.-----

Seguidamente usou da palavra o **Senhor Vereador António César**, para perguntar ao Senhor Presidente, se um dos objetivos da realização deste Mercado era dar-lhe um cariz único, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente, prosseguiu o **Senhor Vereador António César**, indagando então qual foi o motivo para terem plagiado o cartaz do Mercado. Aprofundou que a pessoa que aparece no cartaz, com um arco e uma flecha, foi retirada de um cartaz de uma outra feira medieval. Perguntou ainda se o Executivo recebeu uma comunicação a participar esse facto.-----

O **Senhor Presidente** disse ser uma novidade para ele o que o Senhor Vereador acabou de dizer.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César**, para falar sobre a festa de Vila Maior. Transmitiu que a festa se irá realizar no próximo fim-de-semana, tendo-lhe a Comissão de Festas feito chegar a informação de que o recinto da festa não estava limpo e que a Câmara assumiu o compromisso da limpeza do espaço. Perguntou se o Senhor Presidente vai fazer alguma coisa para que o espaço esteja limpo no dia da festa, isto é, no domingo.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que foi enviado para a Câmara um ofício com esse pedido, mas, e uma vez que os funcionários da Autarquia estavam ocupados para executar esse trabalho, falou com a Junta de Freguesia, ao que responderam que estavam disponíveis para responder a esse pedido.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** expôs que se estava ali a levantar um problema de competências.-----

Aprofundou que se nalguns lados funciona a Junta de Freguesia, já noutros, funciona o bom desempenho do Município. Acha que este assunto da limpeza do recinto das festas é da competência de quem gere a situação.-----

A terminar, referiu que na sua opinião e face ao pedido existente, a Câmara deve encetar todos os esforços no sentido de por o recinto das festas em condições para domingo.-----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador António César**, a fim de colocar algumas questões à Dr^a Carla Sequeira sobre o processo judicial da D. Susana Morgado.-----

Recordou que, há uns tempos atrás, solicitou à D.^a Carla Sequeira cópias do processo judicial da D. Susana Morgado, porém, e após análise do processo, verificou que se

encontram em falta documentos relativos ao final do ano de dois mil e treze e todo o ano de dois mil e catorze.-----

Aludiu a uma intervenção do Senhor Presidente numa reunião anterior, onde referiu que durante o ano de dois mil e catorze efetuou diligências, e que sempre teve o cuidado de estar a par da situação. Assim, solicitou à Dr.ª Carla Sequeira que lhe faça chegar o mais breve possível, cópia de todo o processo disciplinar e ainda de todo o processo judicial.-----

5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente**, seguidamente, declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

APROVAÇÃO DE ATA:-----

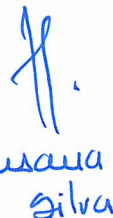
O Senhor Presidente submeteu à votação a ata número nove, de dois mil e dezasseis, de onze de maio, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Paulo Amaral, António Lopes e António César.-----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 25/2016 - PRESENTE À REUNIÃO PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MÊDA;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com o voto contra do Senhor Vereador António Lopes e com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Paulo Amaral e António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor global de cinco mil e quinhentos euros, para apoio ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda na concretização das atividades culturais durante o ano de dois mil e dezasseis.-----

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

II - O **Senhor Vereador António Lopes** fez a seguinte declaração de voto:-----


Susana
Silva

“Voto contra a atribuição do apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda, por o pedido não se fazer acompanhar do plano de atividades”.-----

PONTO 2 - PROPOSTA N.º 26/2016 - PRESENTE À REUNIÃO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA;-----

I – O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, relativamente a este assunto, quis deixar uma nota transversal aos pontos dois três e quatro da Ordem de Trabalhos. Referiu que e apesar de votar favoravelmente a Proposta, o Senhor Presidente deveria fazer chegar aos Senhores Párcos e às Comissões Fabriqueiras, informação de que existem fundos comunitários aos quais se podem candidatar para apoiar estas entidades.-----

Por último, chamou a atenção do Senhor Presidente para a necessidade de trazer ali, o mais breve possível, o Protocolo do Centro Sócio Cultural da Coriscada, com vista à realização de escavações no Vale do Mouro.-----

II - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com o voto contra do Senhor Vereador António César e com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Paulo Amaral e António Lopes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor global de dez mil euros, à Fábrica Da Igreja Paroquial da Barreira com vista à recuperação e valorização do património religioso da freguesia.-----

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho; -----

III - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra a atribuição das verbas às comissões fabriqueiras das igrejas das freguesias/Párcos, não por uma atitude de discriminação ou por não considerar importantes as suas funções nas comunidades paroquiais. Muito pelo contrário, valorizo pessoalmente e, devo sublinhar, que as considero uma força local de referência para a identificação de carências locais e desenvolvimento de festividades religiosas.-----

O motivo da votação desfavorável reside, antes, no facto de considerar que, em igualdade de circunstâncias com outras associações ou mesmo pessoas individuais,

deveriam, em primeiro lugar, candidatar-se ao Portugal 2020.-----

Mais evidencio a necessidade crucial de envolvimento dos técnicos da autarquia, com aptidão nesta área, no sentido de prestarem todo o tipo de informações, orientação e encaminhamento das referidas candidaturas, face à dificuldade de identificar a natureza, prazos de submissão de projetos e monitorização dos mesmos. Assim, perante uma aprovação de um projeto, poderia ser atribuída a percentagem (15%) da não participação comunitária por esta autarquia local, de forma a garantir a realização das atividades sugeridas a 100%. Portanto, só nos casos de não aprovação de candidatura seria desenvolvido um esforço financeiro sustentável, suportado pelo município de forma a assegurar a satisfação das necessidades mais urgentes, onde estivesse em causa o interesse e a segurança pública das populações locais, como seja um telhado ou uma parede pertencente à paróquia em risco iminente de ruir. Porque de interesse público se trata, e dado que fui eleito para o prosseguir, solicito que seja dado conhecimento do teor desta declaração a todos os párocos do concelho, no sentido de tornar claro o conteúdo da minha votação.-----

Reconheço que existem muitas necessidades para suprir. Culturais também, onde se salienta evidentemente a tentativa de preservação de património e tradições religiosas. No entanto, é correto que haja um critério justo, que promova a igualdade de oportunidades entre munícipes e que o mesmo lhes seja dado a conhecer. Temos obrigação de atender aos pedidos, mas nunca sem avaliar a sua sustentabilidade em termos orçamentais, por forma a promover uma gestão eficiente e o controlo da despesa pública. É prioritário adotar uma atitude responsável que favoreça o crescimento económico e a visibilidade concelhia, respeitando sempre o equilíbrio estrutural. Não devemos dar por dar nem prometer porque nos é solicitado, o senhor Presidente tem que entender que não vale tudo para ser eleito, o facilitismo e a incapacidade foi e é no presente responsável pelo definhamento do nosso concelho.”-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 27/2016 - PRESENTE À REUNIÃO PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO RABAÇAL;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com o voto contra do Senhor Vereador António César e com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Paulo Amaral e António Lopes, mediante



Susana
Silva

proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor global de dez mil euros, à Fábrica Da Igreja Paroquial do Rabaçal com vista à recuperação e valorização do património religioso da freguesia.-----

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho; -----

II - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra a atribuição das verbas às comissões fabriqueiras das igrejas das freguesias/Párocos, não por uma atitude de discriminação ou por não considerar importantes as suas funções nas comunidades paroquiais. Muito pelo contrário, valorizo pessoalmente e, devo sublinhar, que as considero uma força local de referência para a identificação de carências locais e desenvolvimento de festividades religiosas.-----

O motivo da votação desfavorável reside, antes, no facto de considerar que, em igualdade de circunstâncias com outras associações ou mesmo pessoas individuais, deveriam, em primeiro lugar, candidatar-se ao Portugal 2020.-----

Mais evidencio a necessidade crucial de envolvimento dos técnicos da autarquia, com aptidão nesta área, no sentido de prestarem todo o tipo de informações, orientação e encaminhamento das referidas candidaturas, face à dificuldade de identificar a natureza, prazos de submissão de projetos e monitorização dos mesmos. Assim, perante uma aprovação de um projeto, poderia ser atribuída a percentagem (15%) da não comparticipação comunitária por esta autarquia local, de forma a garantir a realização das atividades sugeridas a 100%. Portanto, só nos casos de não aprovação de candidatura seria desenvolvido um esforço financeiro sustentável, suportado pelo município de forma a assegurar a satisfação das necessidades mais urgentes, onde estivesse em causa o interesse e a segurança pública das populações locais, como seja um telhado ou uma parede pertencente à paróquia em risco iminente de ruir. Porque de interesse público se trata, e dado que fui eleito para o prosseguir, solicito que seja dado conhecimento do teor desta declaração a todos os párocos do concelho, no sentido de tornar claro o conteúdo da minha votação.-----

Reconheço que existem muitas necessidades para suprir. Culturais também, onde se

salienta evidentemente a tentativa de preservação de património e tradições religiosas. No entanto, é correto que haja um critério justo, que promova a igualdade de oportunidades entre munícipes e que o mesmo lhes seja dado a conhecer. Temos obrigação de atender aos pedidos, mas nunca sem avaliar a sua sustentabilidade em termos orçamentais, por forma a promover uma gestão eficiente e o controlo da despesa pública. É prioritário adotar uma atitude responsável que favoreça o crescimento económico e a visibilidade concelhia, respeitando sempre o equilíbrio estrutural. Não devemos dar por dar nem prometer porque nos é solicitado, o senhor Presidente tem que entender que não vale tudo para ser eleito, o facilitismo e a incapacidade foi e é no presente responsável pelo definhamento do nosso concelho.”-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 28/2016 - PRESENTE À REUNIÃO PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LONGROIVA;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com o voto contra do Senhor Vereador António César e com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Paulo Amaral e António Lopes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor global de dez mil euros, à Fábrica Da Igreja Paroquial de Longroiva com vista à recuperação e valorização do património religioso da freguesia.-----

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho; -----

II - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra a atribuição das verbas às comissões fabriqueiras das igrejas das freguesias/Párocos, não por uma atitude de discriminação ou por não considerar importantes as suas funções nas comunidades paroquiais. Muito pelo contrário, valorizo pessoalmente e, devo sublinhar, que as considero uma força local de referência para a identificação de carências locais e desenvolvimento de festividades religiosas.-----

O motivo da votação desfavorável reside, antes, no facto de considerar que, em igualdade de circunstâncias com outras associações ou mesmo pessoas individuais,

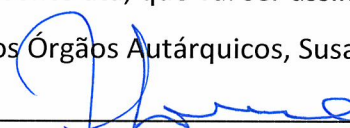
deveriam, em primeiro lugar, candidatar-se ao Portugal 2020.-----

Mais evidencio a necessidade crucial de envolvimento dos técnicos da autarquia, com aptidão nesta área, no sentido de prestarem todo o tipo de informações, orientação e encaminhamento das referidas candidaturas, face à dificuldade de identificar a natureza, prazos de submissão de projetos e monitorização dos mesmos. Assim, perante uma aprovação de um projeto, poderia ser atribuída a percentagem (15%) da não participação comunitária por esta autarquia local, de forma a garantir a realização das atividades sugeridas a 100%. Portanto, só nos casos de não aprovação de candidatura seria desenvolvido um esforço financeiro sustentável, suportado pelo município de forma a assegurar a satisfação das necessidades mais urgentes, onde estivesse em causa o interesse e a segurança pública das populações locais, como seja um telhado ou uma parede pertencente à paróquia em risco iminente de ruir. Porque de interesse público se trata, e dado que fui eleito para o prosseguir, solicito que seja dado conhecimento do teor desta declaração a todos os párocos do concelho, no sentido de tornar claro o conteúdo da minha votação.-----

Reconheço que existem muitas necessidades para suprir. Culturais também, onde se salienta evidentemente a tentativa de preservação de património e tradições religiosas. No entanto, é correto que haja um critério justo, que promova a igualdade de oportunidades entre munícipes e que o mesmo lhes seja dado a conhecer. Temos obrigação de atender aos pedidos, mas nunca sem avaliar a sua sustentabilidade em termos orçamentais, por forma a promover uma gestão eficiente e o controlo da despesa pública. É prioritário adotar uma atitude responsável que favoreça o crescimento económico e a visibilidade concelhia, respeitando sempre o equilíbrio estrutural. Não devemos dar por dar nem prometer porque nos é solicitado, o senhor Presidente tem que entender que não vale tudo para ser eleito, o facilitismo e a incapacidade foi e é no presente responsável pelo definhar do nosso concelho.”-----

6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Maria Borrego Silva.-----



Susana Maria Borrego Silva